



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Esse projeto tem a finalidade de dar reconhecimento à importante contribuição do grupo Força Jovem Universal (FJU), organizado desde a fundação da Igreja Universal, no Rio de Janeiro, pelo importante trabalho desenvolvido.

O trabalho da FJU reúne milhares de voluntários em todo o Brasil e no mundo, com o objetivo de alcançar a juventude e ajudar aqueles que se encontram sem perspectiva de vida; combater o uso de drogas; além de levar conscientização sobre temas atuais e polêmicos.

Em Xinguara, os voluntários da FJU desenvolvem periodicamente diversos trabalhos sociais, como:

1. Campanhas de doação de sangue;
2. Conscientização e prevenção às drogas;
3. Prática de atividades esportivas;
4. Organização de cursos, inclusive em parcerias com universidades;
5. Atividades culturais e de lazer, como coral, teatro, cinema, banda, canto, dança, além de passeios turísticos e eventos musicais;
6. Realização de eventos como o “Nocaute às Drogas” e o “Futshow”;
7. Ações no trânsito contra o uso do celular no volante;
8. Campanhas por uma vida mais saudável;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

9. Visitas a hospitais infantis e às comunidades carentes, levando doações, serviços gratuitos, lazer e apoio espiritual aos mais necessitados.

Outrossim, a FJU tem forte atuação em Xinguara na recuperação de jovens dos vícios e marginalidade, com o objetivo de, por meio das atividades desenvolvidas no grupo, levá-los a descobrir e a desenvolver seus talentos, ensinar-lhe valores morais para que possam ser restabelecidos à sociedade.

Dessa forma, diante do relevante trabalho desses jovens voluntários, buscamos homenageá-los, anualmente, no terceiro domingo do mês de junho, data que já é comemorada em várias capitais do Brasil, dentre elas Rio de Janeiro e Manaus, razão pela qual solicito aos ilustres pares apoio na sua aprovação.

Câmara Municipal de Xinguara, 25 de abril de 2022.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador proponente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROJETO DE LEI N.º 14/2022

DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Institui e inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Xinguara, o “Dia da Força Jovem Universal”, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de junho.”

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Xinguara, o **“Dia da Força Jovem Universal”**, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de junho.

§ 1º Essa data será primordialmente comemorada por meio de uma Reunião Solene, a ser conduzida por entidades ligadas à Força Jovem Universal.

§ 2º Sem prejuízo do § 1º, poderão ser realizadas outras reuniões, palestras, seminários e / ou outros eventos relacionados à Força Jovem Universal.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante parceria com entidades da iniciativa privada ou empresas governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 25 de abril de 2022.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador proponente